

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

Lei Municipal Nº573/2013 de 09 de Dezembro de 2013

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III-Nº CCCIX segunda-feira, 18 de setembro de 2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EQUIPE DE GOVERNO

Secretaria	Gestores
Secretaria de Assistência Social	Maria Zélia Feitosa
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Múcio Lacerda Botelho
Secretaria de Saúde	Bruna Aurélia Valeriano Leite
Secretaria de Administração	Francisco Gomes Santana
Secretaria de Desenvolvimento Agrário	Fábio Silva de Alcântara
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	José Iran da Silva
Secretaria de Planejamento e Finanças	José Marcos Alves Vilar
Procuradoria Geral do Município	Maylson Paulo Leite de Lavor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

Lei Municipal Nº573/2013 de 09 de Dezembro de 2013

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III-Nº CCCIX segunda-feira, 18 de setembro de 2017

PREVCAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE - PREVCAR torna público o extrato do Contrato decorrente do Pregão Presencial 2408.01/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM RECARGAS DE TONNERS/CARTUCHOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA JUNTO AO PREVCAR DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE.

CONTRATANTE: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE - PREVCAR.

CONTRATADA: JOÃO PAULO SILVA BARBOSA - ME (SKY SYSTEM INFORMÁTICA), com sede em Caririaçu/CE, à Rua Carlos Morais, nº. 708, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 20.260.697/0001-47, representada por seu proprietário o Sr. João Paulo Silva Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 035.391.763-06.

VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) perfazendo o montante global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará ate 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

ASSINA PELA CONTRATANTE: DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI – DIRETOR PRESIDENTE.

Caririaçu-CE, 15 de setembro de 2017.

Cícero Valdetário Calixto de Oliveira

Presidente da Comissão de Licitação

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

Lei Municipal Nº573/2013 de 09 de Dezembro de 2013

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III-Nº CCCIX segunda-feira, 18 de setembro de 2017

PROTOCOLO DE ASSINATURA